

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N. 1593/73

PARECER CEE N. 1868/73

Aprovado por Deliberação
de 26/09/73

INTERESSADO - FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ASSUNTO - Contratação do médico CARLOS ALBERTO QUEIROZ CARVALHO para as funções de Professor-Assistente junto ao Departamento de Ciências Básicas II

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - Conselheiro Luiz Ferreira Martins

HISTÓRICO: O Sr. Diretor da Faculdade de Odontologia de São José dos Campos, com base em manifestações favoráveis dos órgãos colegiados daquela Escola e, considerando a classificação do médico CARLOS ALBERTO QUEIROZ CARVALHO na prova de seleção para preenchimento da vaga existente no Departamento de Ciências Básicas, encaminha proposta de contratação do mesmo para as funções de Professor-Assistente junto ao referido Departamento, com atividades na disciplina de Farmacologia.

Esclarece o Sr. Chefe do Departamento em sua justificativa, as fls. 6 do protocolado, que a presente contratação reveste-se de absoluta necessidade pelo fato de ter sido a antiga cadeira de Fisiologia desmembrada em 4 disciplinas que são oferecidas 2 vezes por ano, para as turmas que iniciam o curso respectivamente no 1º e no 2º semestre de cada ano.

FUNDAMENTAÇÃO: O indicado diplomou-se em 1969 pela Faculdade de Medicina da Universidade Federal Fluminense e embora transcorrido pouco tempo da sua graduação, já apresenta um bom currículo de atividades.

Realizou 18 cursos de extensão universitária e especialização, de curta duração, e outros dois de longa duração, entre os quais o de Pós-Graduação, ao nível de Mestrado, em Clínica Dermatológica, de janeiro a dezembro de 1970, e o de Especialista em Dermatologia, em 1972, tendo efetuado Residência Médica em Dermatologia e Sifilografia, no Hospital da UFF, durante o ano de 1971.

Participou de 12 congressos e jornadas médicas como observador, tendo, em outros 43 congressos, participado como relator de trabalhos e casos clínicos, dos quais 2 foram publicados.

Como experiência didática no ensino superior, cita apenas a coordenação de vários simpósios levados a efeito na sua própria Faculdade de origem, embora tenha proferido várias palestras sobre assuntos de sua especialidade, em instituições universitárias.

CONCLUSÃO: Diante do exposto, manifesto-me favoravelmente à contratação do médico CARLOS ALBERTO QUEIROZ CARVALHO para as funções de Professor-Assistente junto ao Departamento de Ciências Básicas II, da Faculdade de Odontologia de São José dos Campos.

São Paulo, 24 de julho de 1973

a) Conselheiro Luiz Ferreira Martins - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpino Lopes Casali, Amélia A. Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo, Rivadavia Marques Júnior e Wladimir Pereira.

Sala das Sessões, em 15 de agosto de 1973

a) Conselheiro Moacyr E. M. Vaz Guimarães - Presidente